

PORTARIA Nº 07-2022

“DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Desterro do Melo, nos dias:

- 28/02/2022 - Segunda-feira – Carnaval - (Ponto Facultativo).
- 01/03/2022 - Terça-feira – Carnaval - (Ponto Facultativo).
- 01/03/2022 - Terça-feira 59 anos de Emancipação Político-Administrativo (Feriado Municipal).
- 02/03/2022 – Quarta-feira – Cinzas (Ponto Facultativo).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Desterro do Melo, 23 de fevereiro de 2022.

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO